

Esclarecimentos PE 22/2026

Esclarecimento 1.

O edital solicita o seguinte para o item 1:

b) Memória cache de, no mínimo, 24MB;

O requisito estabelece memória cache mínima de 24 MB. Entretanto, o processador AMD Ryzen™ 5 8500G, pertencente à geração mais recente da AMD, possui 22 MB de cache combinado, além de arquitetura moderna baseada em Zen 4, oferecendo excelente desempenho em aplicações corporativas.

Mesmo com ligeira diferença na quantidade nominal de cache, o processador apresenta alto desempenho computacional, eficiência energética e desempenho comprovado em benchmarks, atendendo plenamente às necessidades operacionais do equipamento solicitado.

Dessa forma, considerando que o edital permite processadores da plataforma AMD e que o modelo Ryzen™ 5 8500G atende aos demais requisitos técnicos, entendemos que será aceita sua utilização, garantindo ampla participação e isonomia entre os licitantes.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 2.

O edital estabelece potência mínima de 310W para a fonte de alimentação. Entretanto, os principais fabricantes de desktops corporativos dimensionam suas fontes de acordo com o consumo real do conjunto de hardware, incluindo processador, memória, armazenamento e demais componentes, garantindo estabilidade elétrica e eficiência energética.

Modelos como HP EliteDesk 805 G9 e ProDesk 4 SFF utilizam fontes de 260W com eficiência de 90%, certificadas e homologadas pelo fabricante, capazes de suportar a configuração máxima do equipamento sem comprometer desempenho ou confiabilidade. A adoção de fontes com potência inferior, mas devidamente dimensionadas, contribui inclusive para maior eficiência energética e menor consumo elétrico.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de equipamentos com fonte de 260W, desde que comprovadamente suficiente para suportar toda a configuração do equipamento e eventuais expansões previstas, garantindo ampla participação e isonomia entre os licitantes.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 3.

O edital estabelece gama mínima de 99% sRGB ou 82% NTSC. Entretanto, monitores corporativos amplamente utilizados em ambientes administrativos apresentam 72% NTSC, padrão adotado por diversos fabricantes em linhas profissionais voltadas para uso empresarial.

Esse nível de gama de cores é plenamente adequado para atividades administrativas, sistemas corporativos, navegação e aplicações de escritório, não havendo impacto relevante na experiência de uso para o perfil de aplicação do equipamento solicitado.

Além disso, modelos recentes como o HP P22a G5 demonstram que essa especificação é adotada por fabricantes de grande porte em monitores voltados ao mercado corporativo, garantindo qualidade de imagem adequada, confiabilidade e durabilidade.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de monitores com gama de cores de 72% NTSC, desde que atendidos os demais requisitos técnicos do edital, garantindo ampla participação e isonomia entre os licitantes.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 4.

O edital exige frequência nominal mínima de 2.5 GHz. Entretanto, processadores modernos, como o Intel Core i5-1334U, utilizam arquitetura híbrida, onde diferentes tipos de núcleos operam em frequências distintas, sendo projetados para otimizar desempenho e eficiência energética.

Nessa arquitetura, os núcleos de performance e eficiência trabalham de forma complementar, permitindo maior eficiência no processamento das tarefas, e a análise isolada da frequência base pode não refletir corretamente o desempenho real do processador. Além disso, o modelo citado possui frequência turbo significativamente superior ao mínimo exigido, garantindo desempenho adequado para o equipamento solicitado.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta com o processador Intel Core i5-1334U, considerando a arquitetura híbrida e a capacidade combinada de processamento, atendendo ao desempenho esperado e garantindo ampla participação e isonomia entre os licitantes.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 5.

O edital estabelece a exigência de 16GB em um único módulo. Entretanto, a configuração com 2 módulos de 8GB é amplamente utilizada pelos principais fabricantes do mercado, como Dell, HP e Lenovo, sendo inclusive recomendada em muitas arquiteturas para permitir funcionamento em dual channel, o que pode resultar em melhor desempenho no acesso à memória.

Além disso, essa configuração mantém integralmente a capacidade total solicitada e não compromete a possibilidade de expansão futura, dependendo da quantidade de slots disponíveis no equipamento.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta com memória configurada em 2 módulos de 8GB, totalizando 16GB, por se tratar de solução tecnicamente equivalente ou superior em desempenho, garantindo ampla participação e isonomia entre os licitantes.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 6.

O edital solicita o seguinte para o item 2:

d) Possuir, no mínimo, 02 (dois) slots de memória com suporte a DDR5 de 5600 MT/s.

O edital apresenta inconsistência técnica, ao exigir simultaneamente memória DDR4 3200 e suporte a DDR5 5600 MT/s, tecnologias que pertencem a gerações diferentes e não coexistem na mesma plataforma.

Equipamentos que suportam DDR4 possuem controladores específicos para essa tecnologia, enquanto equipamentos com DDR5 utilizam controladores e módulos distintos, impossibilitando suporte simultâneo.

Dessa forma, entendemos que o requisito correto deve acompanhar a especificação da memória solicitada no edital, sendo aceito equipamento com suporte a memória DDR4 3200, garantindo coerência técnica, ampla participação e isonomia entre os licitantes.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 7.

O edital o seguinte para item 2:

f) *Gama de cores mínima de 99% sRGB ou 82% NTSC;*

A exigência de 99% sRGB ou 82% NTSC está normalmente associada a equipamentos voltados para edição gráfica ou atividades que exigem alta fidelidade de cores. Entretanto, para aplicações corporativas, como uso de sistemas administrativos, navegação, planilhas e videoconferência, telas com 45% NTSC são amplamente utilizadas e oferecem qualidade de imagem adequada.

Diversos fabricantes consolidados no mercado, como Dell, HP e Lenovo, adotam displays com 45% NTSC em suas linhas corporativas padrão, mantendo boa experiência visual e confiabilidade para o uso profissional cotidiano.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de equipamento com display de 45% NTSC, desde que atendidos os demais requisitos técnicos do edital, garantindo ampla participação e isonomia entre os licitantes.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 8.

O edital solicita o seguinte para o item 2:

f) Deve possuir Webcam FHD com oclusor da lente e microfone integrado;

A exigência de webcam FHD pode restringir a participação de equipamentos corporativos amplamente utilizados no mercado, uma vez que diversos modelos de fabricantes como Dell, HP e Lenovo ainda utilizam webcams HD (720p) em linhas voltadas ao ambiente corporativo.

Para aplicações típicas como reuniões online, aulas remotas e comunicação institucional, webcams HD oferecem qualidade de imagem adequada, mantendo compatibilidade com as principais plataformas de videoconferência, como Microsoft Teams, Zoom e Google Meet.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de equipamento com webcam HD, desde que mantidos os demais requisitos de oclusor de privacidade e microfone integrado, garantindo funcionalidade adequada e ampla participação no certame.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 9.

O edital estabelece gama mínima de 99% sRGB ou 82% NTSC. Entretanto, monitores corporativos amplamente utilizados em ambientes administrativos apresentam 72% NTSC, padrão adotado por diversos fabricantes em linhas profissionais voltadas para uso empresarial.

Esse nível de gama de cores é plenamente adequado para atividades administrativas, sistemas corporativos, navegação e aplicações de escritório, não havendo impacto relevante na experiência de uso para o perfil de aplicação do equipamento solicitado.

Além disso, modelos recentes como o HP P22a G5 demonstram que essa especificação é adotada por fabricantes de grande porte em monitores voltados ao mercado corporativo, garantindo qualidade de imagem adequada, confiabilidade e durabilidade.

Dessa forma, entendemos que será aceita a oferta de monitores com gama de cores de 72% NTSC, desde que atendidos os demais requisitos técnicos do edital, garantindo ampla participação e isonomia entre os licitantes.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 10.

O edital fala o seguinte no que tange à garantia dos equipamentos:

7.2 - A empresa executora deverá dar garantia dos itens, conforme especificações individuais de cada item, a contar da data de recebimento do produto pela contratante.

7.3 - A Contratada assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

No entanto, ao analisar o Termo de Referência e demais documentos do edital verificamos que não consta a informação da garantia no descritivo técnico dos itens.

Sendo assim, questionamos se os equipamentos deverão ser entregues sem garantia, ou se a falta dessa informação foi uma falha no edital, e o TR será ajustado.